

tocante ao prazo para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses. Solicitação contida no memorando nº 206/2026 da Secretaria Municipal de Educação. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6CEFFE1F

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO:** VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de show com a banda 'FLOR DA SERRA', para apresentação no dia 04 de julho, às 20:00 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pela apresentação. **Base Legal:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 32335/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E7A22187

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO:** THIAGO DOS SANTOS APOLINÁRIO. **Objeto:** Contratação de show com 'TIAGO APOLINÁRIO & BANDA', para apresentação no dia 28 de junho, às 13:00 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pela apresentação. **Base Legal:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 32223/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4272531B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que celebrou o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026** com o **INSTITUTO RIO GRANDENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IRPP**, inscrito no CNPJ nº 48.211.933/0001-54, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2026 e do Processo Administrativo nº 18528/2026.

OBJETO: Execução, em regime de gestão compartilhada, de ações e serviços de saúde integrantes da Rede de Atenção à Saúde – RAS do Município de Tramandaí/RS, compreendendo atividades no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e da Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa – EMAD, visando à ampliação, qualificação e continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.255/2017, Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 18.621.232,92 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO DOS REPASSES: R\$ 1.551.769,41 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), observadas as condições previstas no Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso e Termo de Colaboração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitidas as hipóteses de alteração e prorrogação previstas na legislação aplicável.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

Tramandaí/RS, 16 de junho de 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesica Tatiane da Silva Melfior
Código Identificador:0BEF8F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 2.479/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre um crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.026, de 16 junho de 2026,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
02 – Convênios	
10.301.0107.2040.0000 – Incr. Temporário Atenção Primária – Emenda Parl. – Portaria 10948 R\$ 100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 100.000,00	
10.301.0107.1028.0000 – Adequações de UBS – Rede Bem Cuidar – Portaria SES 316/2026 . R\$ 350.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00	
TOTAL	R\$ 450.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, são indicados os recursos oriundos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, para incremento Temporário da Atenção Primária – Emenda Parlamentar – Portaria 10948, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e, recursos do Fundo Estadual da Saúde para a ampliação e adequação de UBS, visando a qualificação da Rede Bem Cuidar – Portaria SES 316/2026, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de junho de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FF7DB41C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 2.480/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais), indica recursos e dá outras providências.